



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1828 DE 13 DE OUTUBRO DE 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 28.920.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei Municipal nº 1325/87, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 28.920.000,00 (vinte e oito milhões, e novecentos e vinte mil cruzados) às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	500.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	600.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pes soais	Cz\$	300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$	500.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	900.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ...	Cz\$	600.000,00

2.3 - Divisão de Finanças

3120 - Material de Consumo	Cz\$	200.000,00
--------------------------------------	------	------------

2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	7.000.000,00
--------------------------------	------	--------------

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	8.900.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	1.300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$	300.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil	Cz\$	2.040.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$	2.200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos . .	Cz\$	550.000,00

2.7 - Despesas Diversas da Administração

3251 - Inativos	Cz\$	3.000.000,00
---------------------------	------	--------------



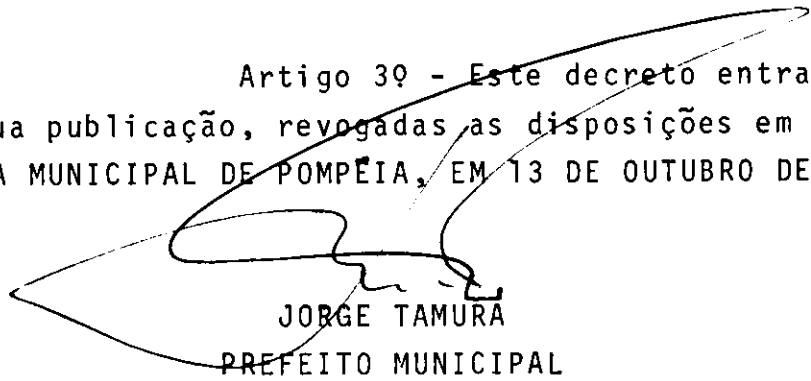
Prefeitura Municipal de Pompéia

Decreto nº 1828/88 ESTADO DE SÃO PAULO
F1.02.

3252 - Pensionistas	Cz\$ 30.000,00
Total	Cz\$28.920.000,00

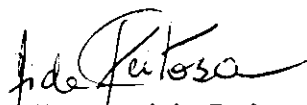
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1988.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 13 de outubro de 1988.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração